



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 203 / 2023**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua do Lago, n.º 11, 1.º B, na Caparica, **Ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocuparem a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Santa Casa da Misericórdia de Almada – Centro Comunitário Pia II (SCMA) sita na Rua do Moinho, n.º 7 a 11, na Caparica, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Almada, 4 de agosto de 2023

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2023.08.04 13:41:24 +0100

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto no artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto e no art.º 1081º do Código Civil.

Para esclarecimentos adicionais, deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 08:00h e as 18:00h ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que hoje foi distribuído e afixado Edital nº 203/2023 do Departamento de Habitação, sito na Rua do Lago, nº 11, 1º B, na Caparica, e também entregue na união de freguesias Monte de Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Miguel, Fiscal Municipal desta Autarquia. -----

Almada, 17 de agosto de 2023

O Fiscal
